



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER N° 0077/2018

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: PROCESSO N° 2018.030102 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referentes ao certame licitatório N° 2018.030102, a ser realizado na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a Aquisição de medicamentos Psicotrópicos para manutenção no atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço, na administração pública da Prefeitura Municipal de Capitão Poço/ PA.

O Edital foi publicado no dia 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial da União, Jornal de grande circulação (Diário do Pará) e flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, com licitação definida para ocorrer no dia 07 de Maio de 2018, respeitando o prazo mínimo de oito dias úteis para modalidade Pregão, conforme determina o Art. 4, Inciso V da Lei Federal N° 10.520/2002.

As empresas participaram do pregão foram:

HOSPMED COMERCIO LTDA – CNPJ N° 11.411.491/0001-80

ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP – CNPJ N° 02.275.673/0001-80

M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ N° 05.109.384/0001-07

POLYMEDH EIRELI - EPP – CNPJ N° 63.848.345/0001-10

DIAGNOSTICA BRASIL COM. SERV. LTDA – CNPJ N° 05.860.70/0001-80

As empresas vencedoras do certame, conforme explana a ata do Pregão Presencial foram: HOSPMED COMERCIO LTDA com um valor estimado de R\$ 2.496.050,00, ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP com um valor estimado de R\$ 1.077.100,00, M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA com um valor estimado de R\$ 1.554.600,00, POLYMEDH EIRELI - EPP com um valor estimado de R\$ 1.708.400,00, DIAGNOSTICA BRASIL COM. SERV. LTDA com um valor estimado de R\$ 1.151.200,00.

Perfazendo um valor total de R\$ 7.987.350,00.

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

O Pregão Presencial, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Cabe também a colocação aos dispostos no Decreto Federal Nº 7892/2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto no Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/1993.

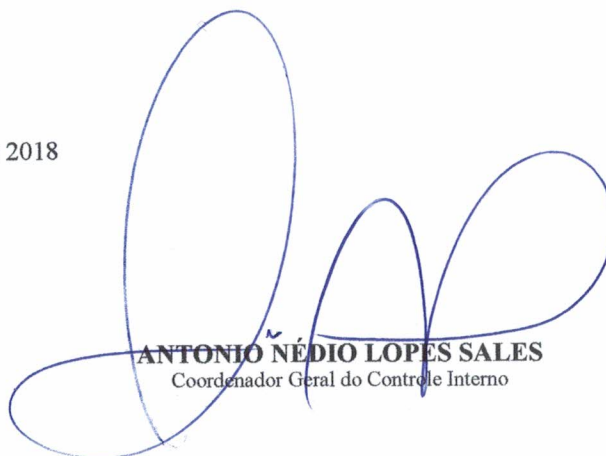
O tipo de licitação adotado foi a de Menor Preço, indicado no Art.45, § 1º, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/1993.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Elaboração do Projeto Básico; Realização da Cotação de Preços; Autorização do Ordenador de Despesas para a Instauração do Certame; Indicação da Dotação Orçamentária; Definição da Modalidade e do Tipo de Licitação a serem adotados; Juntada das Minutas do Instrumento Convocatório; Análise Jurídica da fase interna pela Procuradoria Municipal de Capitão Poço; Realização do Certame Licitatório e Análise Jurídica da Fase externa pela procurada Municipal de Capitão Poço; Homologação do Certame Licitatório e Publicação do Resultado no Diário Oficial; Convocação e Celebração do Contrato e Publicação do Extrato Contratual.

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **Certame licitatório Nº 2018.030102**.

É o Parecer
Capitão Poço, 31 de Maio de 2018


ANTONIO NÉDIO LOPES SALES
Coordenador Geral do Controle Interno